



ASSÉDIO MORAL MATA.

**Rompa o silêncio.
Denuncie!**



Sintrajuf▶PE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO

FENAJUFE



O QUE É ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO?

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aécticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, freqüentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o 'pacto da tolerância e do silêncio' no coletivo, enquanto a vítima vai gradativamente se desestabilizando e fragilizando, 'perdendo' sua auto-estima.

Em resumo : um ato isolado de humilhação não é assédio moral. Este, pressupõe:

- 1. Repetição sistemática;**
- 2. Intencionalidade (forçar o outro a abrir mão do emprego);**
- 3. Direcionalidade (uma pessoa do grupo é escolhida como bode expiatório);**
- 4. Temporalidade (durante a jornada, por dias e meses);**
- 5. Degradação deliberada das condições de trabalho.**

Entretanto, quer seja um ato ou a repetição deste ato, devemos combater firmemente por constituir uma violência psicológica, causando danos à saúde física e mental, não somente daquele que é excluído, mas de todo o coletivo que testemunha esses atos.

O desabrochar do individualismo reafirma o perfil do 'novo' trabalhador : 'autônomo, flexível', capaz, competitivo, criativo, agressivo, qualificado e empregável. Estas habilidades o qualificam para a demanda do mercado que procura a excelência e saúde perfeita. Estar 'apto' significa responsabilizar os trabalhadores pela formação/qualificação e culpabilizá-los pelo desemprego, aumento da pobreza urbana e miséria, desfocando a realidade e impondo aos trabalhadores um sofrimento perverso.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador e trabalhadora de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental*, que podem evoluir para a incapacidade laborativa, desemprego ou mesmo a morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

A violência moral no trabalho constitui um fenômeno internacional segundo levantamento recente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com diversos países desenvolvidos. A pesquisa aponta para distúrbios da saúde mental relacionado com as condições de trabalho em países como Finlândia, Alemanha, Reino Unido, Polônia e Estados Unidos. As perspectivas são sombrias para as duas próximas décadas, pois segundo a OIT e Organização Mundial da Saúde, estas serão as décadas do 'mal estar na globalização', onde predominará depressões, angustias e outros danos psíquicos, relacionados com as novas políticas de gestão na organização de trabalho e que estão vinculadas as políticas neoliberais.

O QUE A VÍTIMA DEVE FAZER ?

- **Resistir: anotar com detalhes toda as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário).**

- **Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor.**

- **Organizar. O apoio é fundamental dentro e fora da empresa.**

- **Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical.**

- **Exigir por escrito, explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao D.P. ou R.H e da eventual resposta do agressor. Se possível mandar sua carta registrada, por correio, guardando o recibo.**

- **Procurar seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instancias como : médicos ou advogados do sindicato assim como : Ministério Público, Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Regional de Medicina (ver Resolução do Conselho Federal de Medicina n.1488/98 sobre saúde do trabalhador).**

- **Recorrer ao Centro de Referencia em Saúde dos Trabalhadores e contar a humilhação sofrida ao médico, assistente social ou psicólogo.**

- **Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da auto-estima, dignidade, identidade e cidadania.**

Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega. Você poderá ser "a próxima vítima" e nesta hora o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor !

O basta à humilhação depende também da informação, organização e mobilização dos trabalhadores. Um ambiente de trabalho saudável é uma conquista diária possível na medida em que haja "vigilância constante" objetivando condições de trabalho dignas, baseadas no respeito 'ao outro como legítimo outro', no incentivo a criatividade, na cooperação.

O combate de forma eficaz ao assédio moral no trabalho exige a formação de um coletivo multidisciplinar, envolvendo diferentes atores sociais : sindicatos, advogados, médicos do trabalho e outros profissionais de saúde, sociólogos, antropólogos e grupos de reflexão sobre o assédio moral. Estes são passos iniciais para conquistarmos um ambiente de trabalho saneado de riscos e violências e que seja sinônimo de cidadania.

O SINTRAJUF/PE ESTÁ AO SEU LADO NA LUTA CONTRA O ASSÉDIO MORAL

Lutar contra o Assédio Moral requer acima tudo a união dos trabalhadores. A princípio parece um problema individual, mas na verdade é um ataque à dignidade de todos nós. Para prevenir esse mal que infelizmente ainda está presente no nosso dia a dia profissional é necessário construirmos um ambiente de trabalho saudável. Para combatê-lo onde ele já existir é imprescindível romper o silêncio e denunciar. Nesse momento procurar os familiares, os amigos e o sindicato faz toda diferença. O Assédio Moral mata a pessoa social e psicologicamente e pode levar à morte física, basta observarmos os casos comuns de relatos de pensamentos suicidas pelas suas vítimas.

O SINTRAJUF/PE vem buscando a cada dia enfrentar o Assédio Moral. Já realizamos palestras sobre o tema nos tribunais em parceria com a FUNDACENTRO, órgão do Ministério do Trabalho. Lançamos no ano passado o primeiro aplicativo para sindicatos no Brasil com um canal exclusivo para a denúncia do Assédio Moral e no último mês de abril foi lançado o novo site do sindicato também com um canal para denúncia, em ambos os casos a denúncia pode ser anônima. O sindicato também vem participando de Fóruns de discussão sobre o tema e recentemente foi construído um comitê para combate ao Assédio Moral que se reúne no nosso sindicato.

ACOLHIMENTO JURÍDICO E PSICOLÓGICO

Assessoria Jurídica do Sindicato tem atendido sempre a categoria e prestado todo apoio necessário na defesa dos nossos sindicalizados. A partir desse mês (maio/18) o nosso sindicato disponibilizará também o acolhimento psicológico aos (as) sindicalizados (as) vítimas dos transtornos causados pelo Assédio Moral ou outros males que comprometem a nossa saúde mental, através do convênio firmado com a psicóloga Zélia Bezerra Cavalcanti (CRP 02/9786). O acolhimento consiste no atendimento pela referida psicóloga em seu consultório (Fones: 34230093 e 9 98618813). O sindicato arcará com os três primeiros atendimentos para os(as) sindicalizados(as) e nas demais sessões os(as) filiados(as) ao sindicato terão um desconto no pagamento.

Vamos combater e derrotar o Assédio Moral! Nessa luta você não está só. O SINTRAJUF/PE está ao seu lado.

Saiba mais sobre o Assédio Moral, acesse a página www.assediomoral.org.



☎ (81) 3421.2608

📍 sintrajufpe

📧 sintrajufpe

🌐 sintrajufpe.org.br

